



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 176, DE 20 DE SETEMBRO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa/DASP/Nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARLI CERQUEIRA DA SILVA**, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-0801, classe "A", matr. LT-0237, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Processamento de Dados da DIPRO, código LT DAI-111.2, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

Em conseqüência, faz cessar os efeitos da Portaria nº 17, de 22.01.79, publicada no D.O. de 31.01.79.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente